



DECRETO Nº 8.501, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

1/5

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 7º da Lei nº 5.410/2018 (LOA) e art. 28 § 1º e 2º da Lei nº 5.343/2018 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 5.904.197,27 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

04.04.06.181.0041.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	372.000,00
05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	124.027,56
05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0002.50022 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	3.257,00
05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0002.50024 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	20,00
05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0002.50056 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	52,00
05.05.08.241.0051.2265 - PSE AC - IDOSO 3.3.50.41.00.00.00.00 0005.51000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	64.490,96
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	167.000,00
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	230.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 4.4.90.52.00.00.00.00 0002.36034 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	102.269,82



DECRETO Nº 8.501, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

2/5

12.12.10.302.0121.2125 - Implantação CER 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	842.000,00
12.12.10.302.0121.2125 - Implantação CER 4.4.90.39.00.00.00.00 0005.30200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	93.996,00
12.12.10.302.0121.2125 - Implantação CER 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30200 OBRAS E INSTALAÇÕES... ..R\$	54.996,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	12.410,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30200 OBRAS E INSTALAÇÕES ..R\$	89.200,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.31000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	897.000,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30200 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	952.100,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10014 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	89.403,58
14.14.15.451.0142.1147 - Obras de estabilização de encostas das áreas de risco 3 e 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10098 OBRAS E INSTALAÇÕES... ..R\$	1.603.400,00
20.20.04.122.0001.2201 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimenta 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	110.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10056 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	94.451,92

2



DECRETO Nº 8.501, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

3/5

25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita		
3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10068		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	2.122,43
TOTAL.....	R\$	5.904.197,27

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

R\$ 4.849.827,45 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

04.04.06.181.0041.2026 - Locação de Imóveis		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	372.000,00

05.05.08.241.0051.2265 - PSE AC - IDOSO		
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.51000		
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	64.490,96

05.05.08.243.0051.2263 - PSE AC - Albergue		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	35.000,00

05.05.08.243.0051.2263 - PSE AC - Albergue		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	12.611,05

05.05.08.244.0050.2056 - PSB - PAIF		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	73.732,25

05.05.08.244.0050.2058 - PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.51000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.684,26

05.05.08.244.0051.2261 - PSE MC - Centro Pop		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.51000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.329,00

07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21200		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	55.000,00

2



DECRETO Nº 8.501, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

4/5

07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	55.000,00	
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	7.000,00	
09.09.04.122.0001.2094 - Festividades		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	160.000,00	
12.12.10.122.0001.2024 - Locação de Veiculos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	230.000,00	
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00	
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio - Manutenção de Estoque		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	398.610,00	
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00	
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas		
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30500		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	148.992,00	
12.12.10.302.0121.2125 - Implantação CER		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.31000		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	842.000,00	
12.12.10.302.0124.2272 - Convênio Hospital Retaguarda - Exames e Procedimentos		
3.3.50.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00	
14.14.04.122.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	89.403,58	

J



DECRETO Nº 8.501, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

5/5

14.14.15.451.0143.1278 - Urbanização integrada do Chafick Macuco - primeira fase 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10043 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.603.400,00
16.16.27.812.0150.2168 - Construção, revital. e manut. de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10068 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	2.122,43
20.20.14.306.0200.2207 - Café Comunitário do Trabalhador 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	94.451,92

R\$ 952.100,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e cem reais), proveniente de *superavit* financeiro apurado em Balanço no exercício de 2018, referente a reforma do 4º pavimento HCDRN – C/C BB 647041-9.

R\$ 102.269,82 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), proveniente de *superavit* financeiro apurado em Balanço no exercício de 2018, referente a Aquisição de Ambulância Tipo A, C/C BB 28931-0.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.410/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 3 de janeiro de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças